

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE CADASTRAL PF

PESSOA FÍSICA

EM NOME DO COMPRADOR, FIADOR, CO-PARTICIPANTE.

- **Formulário**
 - Ficha de Atualização Cadastral.
- **Cópia Documento de Identificação (se casado apresentar também do cônjuge).**
 - Carteira de Identidade emitida pelos Órgãos de Segurança Pública dos Estados.
 - Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por Órgãos de Classe dos profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por Decreto.
 - Carteira de Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes.
 - Carteira Nacional de Habilitação expedida de acordo com as especificações do CONTRAN, observada a validade.
- **Cópia do CPF (se casado apresentar também do cônjuge).**
 - No caso de alteração do nome após casamento, deverá atualizar os dados pessoais junto à Receita Federal.
- **Cópia do comprovante de estado civil**
 - Solteiro(a):** Certidão de nascimento.
 - Casado(a):** Certidão de casamento.
 - Viúvo(a) ou Divorciado(a):** Certidão de casamento com averbação.
- **Observação:** Será necessário a apresentação do **Pacto Antenupcial** para:
Casamentos realizados antes de 26/12/77 sob o regime da comunhão parcial de bens ou separação total.
Casamentos realizados a partir de 26/12/77 sob o regime da comunhão universal ou separação de bens.
- **Cópia comprovante de residência atual em nome do consorciado (a) ou cônjuge**
 - Água, luz, condomínio, gás, cartão de crédito, telefone fixo ou celular.
- **Observação:** emissão no máximo de 90 dias (noventa) dias. Caso não possuir comprovante em nome do consorciado (a), será necessário apresentar declaração de residência solicitada, pela administradora.
- **Se bem móvel**
 - Apresentar 02 (duas) vias do contrato de alienação originais, assinadas e rubricadas.

Documentos para comprovação da capacidade financeira

- **Se Assalariado**
 - Cópia dos 3 (três) últimos holerites.
 - Cópia carteira de trabalho (foto, qualificação civil, contrato de trabalho, anotações gerais e **alteração salarial atualizado**).
- **Se empregado de empresas públicas / órgãos públicos**
 - Cópia dos 3 (três) últimos holerites.
 - Cópia carteira de trabalho (foto, qualificação civil, contrato de trabalho e anotações gerais).
- **Se Funcionário Público / Servidor Público**
 - Cópia dos 3 (três) últimos holerites/contracheques.

Observação: Se necessário, será solicitada a Declaração de Imposto de Renda ano-base anterior, com recibo de protocolo entregue dentro do prazo na Receita Federal (caso a Declaração seja retificadora, apresentar também a original que deu origem à Retificadora).

- **Se Aposentado / Pensionista**

- Cópia dos 3 (três) últimos extratos de pagamentos, constando o valor bruto do benefício, no caso de recebimento do INSS.

E / Ou

- Cópia da Declaração de Imposto de Imposto de Renda, **ano-base atual e anterior**, com recibo de protocolo entregue dentro do prazo na Receita Federal (caso a Declaração seja retificadora, apresentar também a original que deu origem à retificadora).

- Extrato bancário da conta corrente dos últimos 3 (três) meses (original) completos.

- **Se Locador**

- Cópia do IPTU pago do ano corrente em nome do Garantido.
- Cópia do Contrato de locação, no mínimo de 1 (um) ano, com firma reconhecida.
- Extrato bancário da conta corrente dos últimos 3 (três) meses (original) completos.

Ou

- Certidão de Ônus do imóvel - ano corrente.

- Cópia da Declaração de Imposto de Renda, **ano-base atual e anterior**, com recibo de protocolo entregue dentro do prazo na Receita Federal (caso a Declaração seja retificadora, apresentar também a original que deu origem à retificadora).

- Extrato bancário da conta corrente dos últimos 3 (três) meses completos.

- **Se Produtor Rural**

- Cópia do cartão do produtor rural válido com última atualização.
- Extrato bancário da conta corrente dos últimos 3 (três) meses (original) completos.
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda, **ano-base atual e anterior**, com recibo de protocolo entregue dentro do prazo na Receita Federal (caso a Declaração seja retificadora apresentar também a original que deu origem à Retificadora).

- **Se Autônomo / Profissional liberal**

- Cópia da Declaração de Imposto de Renda, **ano-base atual e anterior**, com recibo de protocolo entregue dentro do prazo na Receita Federal (caso a Declaração seja retificadora, apresentar também a original que deu origem à retificadora).
- Extrato bancário da conta corrente pessoa física dos últimos 3(três) meses (original) completos.

Ou

- Cópia do Contrato de Prestação de Serviços, com firma reconhecida por ambas as partes.

- Extrato bancário da conta corrente pessoa física dos últimos 3(três) meses (original) completos.

Ou

- Declaração da empresa em que presta serviços em papel timbrado, com CNPJ e assinado pelo contador responsável e com registro ativo no CRC.

- Extrato bancário da conta corrente pessoa física dos últimos 3(três) meses (original) completos.

Ou

- Recibo de Pagamento de Autônomo.

- Extrato bancário da conta corrente pessoa física dos 3(três) meses (original) completos.

- **Se Micro Empreendedor Individual (MEI)**

- Cópia do Certificado Condição de Microempreendedor.
- Extrato bancário da conta corrente **pessoa física** dos últimos 3(três) meses (original) completos.
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda, **ano-base atual e anterior**, com recibo de protocolo entregue dentro do prazo na Receita Federal (caso a Declaração seja retificadora, apresentar também a

original que deu origem à retificadora).

- **Se Sócio ou acionista**

- Cópia do contrato Social e Última Alteração Contratual consolidada. Caso não haja, encaminhar toda a cadeia societária.
- Extrato bancário da conta corrente **pessoa física** dos últimos 3(três) meses (original) completos.
- Cópia da Declaração de Imposto de Imposto de Renda, **ano-base atual e anterior**, com recibo de protocolo entregue dentro do prazo na Receita Federal (caso a Declaração seja retificadora, apresentar também a original que deu origem à retificadora).

Ou

- Pró-labore dos últimos 3 (três) meses, devendo ser apresentado DARF com os respectivos pagamentos.
- Extrato bancário da conta corrente **pessoa física** dos últimos 3(três) meses (original) completos.
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda, **ano-base atual e anterior**, com recibo de protocolo entregue dentro do prazo na Receita Federal (caso a Declaração seja retificadora, apresentar também a original que deu origem à retificadora).

ATENÇÃO

- A critério da administradora poderão ser solicitados documentos complementares.
- Os documentos devem ser digitalizados e não fotografados (sugerimos utilização de aplicativo para digitalização).
- O fiador deverá apresentar bem imóvel sem ônus e que cubra o saldo devedor.
- Em caso de recebimento de documentos incompletos, o prazo de análise passará a contar a partir do recebimento da nova documentação completa.